

**Presidência**  
**Secretaria Geral**

**PORTARIA SECRETARIA-GERAL N. 51 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024**

A **SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, com base no inciso VIII do art. 1º da Portaria Presidência nº 193/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Acrescentar o inciso VIII-B ao art. 1º da Portaria Secretaria-Geral nº 4/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º .....

.....

VIII-B – 3 de setembro, regime de trabalho remoto, exceto em relação aos servidores envolvidos diretamente na 11ª Sessão Ordinária; (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juíza **Adriana Alves dos Santos Cruz**